



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado ao provimento de funções temporárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a observância da ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a desistência formal de candidato anteriormente convocado para contratação temporária, observada a necessidade de convocação do candidato subsequente na ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

TORNA PÚBLICA a convocação do candidato relacionado no Anexo I deste Edital para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, Bom Sucesso/MG, no período de **18 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026**, no horário de 13h às 17h, munidos da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, no menu “Servidores – Documentação Posse/Contratação”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido para apresentação da documentação implicará desistência tácita da vaga, ensejando sua desclassificação automática, facultando-se à Administração Municipal a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.2. As vagas reservadas eventualmente não preenchidas por inexistência de candidatos habilitados na respectiva modalidade serão revertidas à ampla concorrência, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

1.3. O candidato convocado deverá apresentar integralmente a documentação exigida no Edital nº 02/2025, sob pena de perda do direito à contratação temporária e convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

1.4. Após a conferência e validação da documentação apresentada, o candidato deverá comparecer para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da convocação, sob pena de tornar-se sem efeito o ato convocatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições constantes do Edital nº 02/2025 e da legislação pertinente.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/MG, 17 de junho de 2026.

LUIZ CLAUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

ANEXO I CANDIDATO CONVOCADO

I – Cargo: Psicólogo

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Desistência expressa, formalizada por escrito, de candidato anteriormente convocado para contratação temporária, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
700587	JOICE DA MATA OLIVEIRA	4º lugar classificação geral

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal